



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 020/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de profissional de fonoaudiologia, visto que foi realizado Concurso Público nº01/2022 no Município, com vagas para Fonoaudiólogo, porém os aprovados não assumiram o concurso. Considerando que a Secretaria de Saúde não conta com nenhum profissional atuante na área no momento, e a alta demanda de pacientes que buscam tratamento, principalmente para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), se faz necessário suprir essa demanda, através do Credenciamento que encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/193, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, o Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Serviços especializados de Profissionais Fonoaudiólogos para atuar junto à Secretaria de Saúde para atendimento geral com o valor contratual de R\$ 51,69 a hora.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ivone Dall Agnol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza

Realeza, 31 de outubro de 2022.